



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS893**ATA DE REUNIÃO****1. Identificação da Reunião**

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
13/02/2023	Início:	14:30	Término: 16:30	Sala de Treinamento da COEDE
				Daniele Silva de Jesus

2. Objetivo

Análise e deliberações sobre os processos administrativos constantes da caixa de entrada do Comitê Gestor da Intranet e Internet (COMINT), especialmente os seguintes: SEI 0001374-60.2023.6.05.8000 (alteração da composição do COMINT); SEI 0020171-21.2022.6.05.8000 (Sistema Publicador de Documentos utilizado pelo Tribunal Regional do Pará); SEI 0004686-78.2022.6.05.8000 (proposta de iniciativa estratégica); e SEI 0016612-56.2022.6.05.8000 (acessibilidade digital).

3. Participantes

Nome (membros do COMINT)	Unidade	Ramal	E-mail
Andréa Silva Gaba Garcia	COPEG	7106	asgarcia@tre-ba.jus.br
Daniele Silva de Jesus	ASCOM e COMINT	7008	dsjesus@tre-ba.jus.br
Eloi Alexandre Dias Martins	OUV	7374	eamartins@tre-ba.jus.br
Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho	COGED	7067	lbcarvalho@tre-ba.jus.br

Nome (servidores convidados)	Unidade	Ramal	E-mail
Iracema Santos Müller	SEINFO	7159	ismuller@tre-ba.jus.br
Kércia Sant'Ana Sodré	SEGOVE	7049	kssodre@tre-ba.jus.br

Liliane Gomes de Souza Maia	ASCOM	9243	lcgomes@tre-ba.jus.br
Milla de Souza Xavier e Chaves	ASSINC	7125	milla.chaves@tre-ba.jus.br
Paulo de Campos Vieira	OUV	9214	pcvieira@tre-ba.jus.br
Sandra Ramos Cerqueira	ASCOM	9243	srcerqueira@tre-ba.jus.br

4. Deliberações/informações

Tema	Deliberações/informações
Abertura	Daniele informou aos presentes o objetivo da reunião, conforme pauta encaminhada previamente por e-mail, visando à análise e deliberações do Comitê sobre os processos administrativos constantes da caixa de entrada do COMINT, especialmente: SEI 0001374-60.2023.6.05.8000 (alteração da composição do COMINT); SEI 0020171-21.2022.6.05.8000 (Sistema Publicador de Documentos utilizado pelo Tribunal Regional do Pará); SEI 0004686-78.2022.6.05.8000 (proposta de iniciativa estratégica); e SEI 0016612-56.2022.6.05.8000 (acessibilidade digital).
Composição do COMINT	Daniele informou que, no último dia 31/01/2023, o processo SEI n. 0001374-60.2023.6.05.8000 chegou à caixa do COMINT. Referido expediente trata de solicitação da STI para exclusão do inciso IV, do art. 2º, da Portaria nº 429/2018, para retirar o titular da Coordenadoria de Soluções Corporativas e Infraestrutura da composição do COMINT. O pedido foi acolhido pela Presidência, tendo sido publicada a Portaria n. 26/2023 (documento n. 2245603). Após debates sobre a situação relatada, os membros do Comitê, à unanimidade, decidiram pela submissão de pedido de reconsideração à Presidência, no mesmo processo SEI no qual foi requerida a alteração da composição, ressaltando a importância de contar com servidor da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que atue como consultor técnico no Comitê, que entenda de funcionamento e linguagem de websites, além de conhecer as novas ferramentas tecnológicas que possam tornar os sítios eletrônicos do Tribunal (intranet e internet) mais responsivos e mais eficientes.
Exigências CNJ e TCU	Andréa afirmou que os órgãos de controle, como CNJ e TCU, cada vez mais, têm exigido que as publicações sejam realizadas em dados abertos, e que o Tribunal precisa se dedicar à questão, principalmente por que, a cada ano, surgem novas exigências. Relembrou que a COPEG realiza o monitoramento relativo à Transparência - necessidade de publicação em formato dados abertos (art. 4º inc. VIII da Portaria nº 462/2021 c/c art. 8º da LAI), aos itens exigidos pelo Prêmio de Qualidade do CNJ e Índice de Governança e Gestão – TCU. Kércia informou que os Regionais precisam adotar medidas para conseguir gerar relatórios em dados abertos, a fim de possibilitar que todos os dados disponibilizados possam ser lidos por máquinas. Afirmou que o TRE-BA publicou portaria designando comissão para elaboração de minuta de normativo disciplinando dados abertos, e que a referida minuta ainda está tramitando em processo SEI. Conforme pesquisas que realizou, afirmou que somente são considerados arquivos em formatos abertos aqueles com extensão, no mínimo, em “csv” (para planilhas) e “rtf” (para textos). Aduziu que, na reunião realizada recentemente com servidores do TRE-PA, verificou-se que o sistema publicador daquele Regional (SEI 0020171-21.2022.6.05.8000), e que deve ser instalado aqui no TRE-BA, funciona com publicação de

conteúdos em PDF. No entanto, após algumas ponderações acerca da necessidade de outros formatos que melhor se enquadrem como dados abertos, os servidores daquele Regional se comprometeram em realizar os ajustes no sistema, para contemplar publicação nos formatos recomendados.

Por unanimidade, os membros do Comitê deliberaram pelo encaminhamento de expediente à STI e SGA, consultando as referidas unidades quanto à previsão para instalação do sistema.

Kércia afirmou, ainda, que há uma nova exigência do TCU, no sentido de que os órgãos públicos precisam contar com um Portal de Dados abertos.

Paulo ponderou que, havendo a publicação dos conteúdos em dados abertos, não haveria necessidade de criação de manutenção de portal específico, mesmo porque o Tribunal já tem o Portal da Transparência. Afirmou, no entanto, que, por vezes, o COMINT recebe solicitações de estatísticas que o portal não disponibiliza de forma automática, e que a implementação de tal funcionalidade estaria dentro da seara de atuação do TSE. Relatou, por outro lado, que o TRE-RJ utiliza um sistema que permite que os conteúdos do site sejam baixados em formato aberto, o que leva à conclusão de que pode haver uma alternativa para os Regionais desenvolverem sistemas que ampliem a acessibilidade e transparência do site.

Kércia questionou o motivo pelo qual foi desabilitada a função “disquete” que existia no portal da internet, e que permitia que os dados das páginas fossem convertidos em texto.

Paulo esclareceu que o TSE desabilitou o recurso após a equipe que participou dos trabalhos para a atualização de versão do Plone no Portal entender que este não seria necessário para atender as exigências do CNJ quanto à transparência do site, e que, segundo o TSE, foram disponibilizadas as alterações para conhecimento dos Regionais, não tendo havido, à época, manifestação contrária à desativação da funcionalidade. Afirmou, ainda, que, de acordo com o Tribunal Superior, é possível reabilitar a ferramenta, caso seja necessário.

Os membros do Comitê informaram que não tiveram ciência da alteração à época, e, à unanimidade, deliberaram por consultar o TSE sobre a possibilidade de reativação da ferramenta, como mais uma opção de recurso de facilitador para extração de dados, ampliando a transparência.

Daniele lembrou que o COMINT precisa orientar as unidades quanto à necessidade de publicação em formatos abertos e sugeriu que seja realizada uma atualização dos servidores autorizados a publicar conteúdo no site.

O Comitê, à unanimidade, aprovou a realização de consulta aos gestores para que possam indicar os servidores autorizados a publicarem conteúdo nos portais.

Ainda em relação a dados abertos, **Sandra** questionou quais itens ainda não estavam sendo atendidos pelo Tribunal em relação ao Prêmio de Qualidade ou outras exigências dos órgãos de controle.

Andréa informou que a questão dos dados abertos é uma exigência da Lei de Acesso à Informação (LAI). Em relação ao Prêmio de Qualidade, afirmou que estamos cumprindo satisfatoriamente as exigências. Ressaltou, no entanto, que os critérios mudam a cada ano, com novas exigências, de modo que é necessário que estejamos sempre um passo à frente em relação à responsividade, acessibilidade e transparência dos portais. Lembrou que, geralmente, os critérios são publicizados no final de maio para prestar informações até agosto.

Achados de Auditoria e

Daniele informou que por meio do SEI 0004686-78.2022.6.05.8000, deflagrado pela COPEG, foi dado conhecimento ao COMINT de recomendação da unidade de Auditoria Interna para criação de iniciativa estratégica voltada à acessibilidade digital.

Iniciativa Estratégica	Nesse sentido, informou que, em reunião realizada com Milla, Assessora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (ASSINC), ficou definido que a iniciativa estratégica a ser proposta deverá considerar a necessidade de monitoramento da acessibilidade dos portais, bem como de desenvolvimento de ações para aprimoramento do nível de acessibilidade das publicações. Ressaltou-se que a unidade de Auditoria Interna recomendou a utilização do sistema Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios (ASES) para monitoramento de todas as páginas hospedadas nos portais da intranet e internet do Tribunal. A iniciativa deverá contemplar, ainda, a elaboração de um Manual de Publicação Acessível nos Portais do TRE-BA e a criação de uma campanha de comunicação, via e-mail institucional para todos os servidores, com linguagem lúdica, para divulgação das melhores práticas de acessibilidade digital recomendadas para utilização em documentos oficiais e publicações do Tribunal. Andréa sugeriu que a ASSINC apresente Plano de Ação para realização das ações acima referidas, que deverão ser efetivadas pela referida Assessoria, com o apoio do COMINT, da Comissão de Acessibilidade e da ASCOM. Sugeriu, ainda, que a ASSINC faça contato com outros órgãos, não apenas TREs, por meio das unidades responsáveis por acessibilidade, para saber sobre a utilização da ferramenta ASES, mas também sobre outras boas práticas que estejam sendo implementadas. Milla concordou com as sugestões apresentadas por Andréa, para que a ASSINC esteja à frente da iniciativa estratégica e realize os contatos com outros órgãos. Daniele lembrou que a Comissão de Acessibilidade, no documento n. 1851092, apresentou sugestão no sentido de se elevar a contratação de tradutores em libras (SEI 0061727-71.2020.6.05.8000), ao nível estratégico. Sobre a contratação de tradutores, Sandra esclareceu como foi celebrado o Contrato n. 044/2022, com a empresa Showcase, a partir de Ata de Registro de Preços do Poder Executivo Federal, contrato que, por razões orçamentárias, contempla apenas conteúdos gravados, e em pouquíssima quantidade. Andréa sugeriu que a contratação pode ser aperfeiçoada paulatinamente, iniciando com eventos de maior porte e conteúdo gravado, e, aos poucos, ir ampliando o objeto da contratação. À unanimidade, os membros do Comitê aprovaram o encaminhamento da iniciativa estratégica pela ASSINC, por meio de Plano de Ação.
Processos na caixa do COMINT	Por fim, foram informados os processos SEI em tramitação na caixa do COMINT atualmente, conforme relação que se segue: SEI 0001374-60.2023.6.05.8000 (alteração da composição do COMINT) SEI 0020171-21.2022.6.05.8000 (Sistema Publicador de Documentos utilizado pelo Tribunal Regional do Pará (TRE-PA)) SEI 0004686-78.2022.6.05.8000 (proposta de iniciativa estratégica) SEI 0016612-56.2022.6.05.8000 (acessibilidade digital) SEI 0051781-12.2019.6.05.8000 (atualização de obras no portal) SEI 0143017-11.2020.6.05.8000 (recomendação CNJ – LGPD)

5. Fechamento da ata

As assinaturas da presente ata serão recolhidas digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Campos Vieira, Técnico Judiciário**, em 14/04/2023, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gaba Garcia, Coordenador**, em 14/04/2023, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kércia Sant Ana Sodré, Chefe de Seção**, em 14/04/2023, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milla de Souza Xavier e Chaves, Assessor**, em 14/04/2023, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Alexandre Dias Martins, Chefe de Seção**, em 14/04/2023, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Gomes de Souza Maia, Técnico Judiciário**, em 18/04/2023, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ramos Cerqueira, Técnico Judiciário**, em 18/04/2023, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Silva de Jesus, Presidente da Comissão**, em 18/04/2023, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2320664** e o código CRC **B06FCD50**.

0004686-78.2022.6.05.8000

2320664v4